



EDITAL 001/2026

BOLSAS DE ESTUDO SOCIOECONÔMICAS – SELEÇÃO DE INVERNO 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio**, por meio da Vice-reitoria para Assuntos Comunitários, no cumprimento de sua missão institucional e de suas finalidades filantrópicas, em conformidade com a **Lei Complementar nº 187/2021**, regulamentada pelo **Decreto nº 11.791/2023**, torna público o presente edital para concessão de bolsas de estudo socioeconômicas para o segundo semestre letivo de 2026.

Serão concedidas bolsas nas seguintes modalidades:

- **Bolsa Filantrópica Integral (100%)**, destinada a estudantes com renda familiar mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo;
- **Bolsa Filantrópica Parcial (50%)**, destinada a estudantes com renda familiar mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos;
- **Bolsa PUC**, destinada a estudantes de classe média que comprovem não possuir condições de arcar integralmente com o valor das mensalidades, sendo concedida em percentuais parciais de 10% a 50%, de acordo com critérios socioeconômicos estabelecidos.

A concessão das bolsas está condicionada à análise socioeconômica e à disponibilidade orçamentária da Universidade.

As bolsas destinam-se exclusivamente a estudantes em primeira graduação, que não possuam matrícula ativa ou vínculo acadêmico com outra Instituição de Ensino Superior, pública ou privada, no momento do cadastramento da bolsa.



2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

A distribuição ocorrerá conforme tabela abaixo previamente definida pela Universidade:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PROCESSO DE INVERNO 2026			
Grupos	CURSOS	Nº DE BOLSAS OFERTADAS	
		FILANTRÓPICA	PUC (classe média)
1	Engenharia, Física, Matemática, Matemática Aplicada e Computacional e Química (Ciclo Básico do CTC)	5	2
	Ciência da Computação	3	2
	Inteligência Artificial	1	2
2	Arquitetura e Urbanismo	3	2
	Artes Cênicas	3	1
	Ciências Sociais	1	1
	Comunicação - Estudos de Mídia	4	2
	Comunicação - Jornalismo	5	2
	Design	6	3
	Direito	4	3
	Filosofia	4	2
	Geografia		
	História		
	Letras		
	Pedagogia	6	3
	Psicologia		
Relações Internacionais			
Teologia	1	1	
3	Ciências Econômicas	1	1
4	Administração	1	1
5	Ciências Biológicas	1	1
	Total	51	30



3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os **estudantes matriculados na 1ª convocação** da Seleção de Inverno da PUC-Rio 2026 no curso escolhido, considerando as seguintes formas de ingresso:

- **Resultado do Vestibular PUC-Rio 2026** para o 1º semestre de 2026 (realizado em 2025) ou;
- **Resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)**, realizado em entre os anos 2021 e 2025.

Não são elegíveis:

- Portadores de diploma de nível superior;
- Estudantes ingressantes por transferência externa;
- Estudantes aprovados via Exames Internacionais.

4. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

A classificação obtida para o ingresso na PUC-Rio (notas do Vestibular 2026 e do ENEM) apenas torna o (a) estudante elegível para participação neste processo seletivo.

A concessão das bolsas será definida com base no perfil socioeconômico familiar do (a) aluno (a), apurado por meio da Avaliação Socioeconômica realizada pela equipe técnica de Serviço Social da Coordenação de Bolsas Socioeconômicas (CBS).

A Avaliação Socioeconômica considerará fatores:

- Rendas e despesas familiares;
- Patrimônio;
- Situações de vulnerabilidade social.



A PUC-Rio utilizará, como ferramenta de apoio ao Processo de Avaliação Socioeconômica, o **Sistema Financeiro Aberto (Open Finance)**, regulamentado pelo Banco Central do Brasil. Todos os membros do grupo familiar com 18 anos ou mais deverão autorizar o Compartilhamento dos dados financeiros disponíveis no Open Finance.

Para acessar e utilizar esses dados, a PUC-Rio contará com os serviços das empresas DUOPEN SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA e PLUGGY BRASIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, especializadas em inteligência de dados.

A partir da análise dos documentos apresentados e das informações financeiras obtidas por meio do Open Finance, a solicitação poderá ser **deferida ou indeferida**.

Ressaltamos que a ausência da documentação completa e da autorização para o compartilhamento dos dados financeiros via Open Finance resultará no indeferimento da solicitação de bolsa.

A PUC-Rio poderá solicitar documentos complementares, atendimentos e realizar visitas domiciliares, sempre que necessário, para verificação das informações prestadas e melhor entendimento da realidade social do grupo familiar.

5. DOS PROCEDIMENTOS

O processo será realizado de forma virtual. Os estudantes habilitados a participar serão notificados por meio do e-mail cadastrado no PUC Online e deverão cumprir os procedimentos descritos nas **[INSTRUÇÕES GERAIS](#)**.

Atenção: É de responsabilidade do estudante certificar-se de que todos os procedimentos necessários à finalização do processo foram realizados corretamente.

A PUC-Rio não se responsabiliza por processos de bolsa não concluídos no prazo estipulado devido a procedimentos incorretos, documentação incompleta, ilegível ou inconsistente, problemas técnicos ou outros fatores que impeçam o envio da documentação, conforme previsto no cronograma. Tais situações resultarão no indeferimento da solicitação.



6. DO CRONOGRAMA

Procedimentos	1ª Etapa do Processo Seletivo
Preenchimento do Formulário Eletrônico e Envio de Documentos	De 02/07/2026 a 09/07/2026
Autorização para Compartilhamento de Dados Financeiros via Open Finance	De 02/07/2026 a 09/07/2026
Divulgação do Resultado do Processo	Até 26/08/2026

7. DA PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais dos candidatos e seus familiares serão tratados em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**, a **Lei Complementar nº 187/2021** e o **Decreto nº 11.791/2023**.



8. DO RESULTADO E RECURSOS

O resultado será enviado ao e-mail cadastrado no PUC Online até 26 de agosto de 2026.

Solicitações de recurso poderão ser encaminhadas em até **4 dias corridos** após o envio do e-mail, desde que acompanhadas de **novos dados** ou **documentos comprobatórios**.

9. DA VIGÊNCIA E MANUTENÇÃO

As bolsas socioeconômicas são vinculadas exclusivamente ao curso para o qual o (a) estudante foi aprovado (a) no processo seletivo de ingresso e permanecerão vigentes enquanto houver matrícula ativa na Universidade, observadas as normas institucionais e os critérios estabelecidos neste Edital.

Os percentuais concedidos incidirão exclusivamente sobre as mensalidades da graduação, não abrangendo taxas, emolumentos, cursos de verão, cursos de extensão ou quaisquer outras cobranças acadêmicas e administrativas.

A manutenção da bolsa estará condicionada ao cumprimento dos critérios estabelecidos pela PUC-Rio e legislação vigente, podendo ocorrer revisão, suspensão ou cancelamento do benefício a qualquer tempo, caso sejam identificadas inconsistências nas informações prestadas, alterações no perfil socioeconômico familiar, descumprimento das exigências do programa ou outras situações previstas nos regulamentos da Universidade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É fundamental acompanhar os comunicados da Coordenação de Bolsas Socioeconômicas enviados por e-mail, WhatsApp e chamadas telefônicas.

Excepcionalmente, caso haja disponibilidade de bolsas após a conclusão da etapa regular, a PUC-Rio poderá realizar etapa adicional do processo seletivo. As informações serão divulgadas posteriormente.



11. DO CONTATO

Em caso de dúvidas, entre em contato:

- Preferencialmente por meio do ATENDIMENTO PUC (requer login com matrícula e senha do PUC ONLINE/SAU);
- Telefones: (21) 3527-1359 | 3527-2213;

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

Coordenação de Bolsas Socioeconômicas | CBS
Vice-reitoria para Assuntos Comunitários | VRC
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro